



DECRETO Nº 009/2019-GAB/PREF.

PRAIA NORTE-TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Decreta feriado Municipal no Município de Praia Norte/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e Lei Municipal 136/2013, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 05 de Março de 2019 e Recesso os dias 04 e 06 de Março de 2019, em razão da festividade Carnavalesca neste município, no período de 02/03/2019 à 06/03/2019, nos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal